

**INDICAÇÃO Nº 136/2018**

Os Vereadores que subscrevem, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vêm solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Que seja verificada a possibilidade de implantação de sistema de repetição de sinal para telefonia móvel nas comunidades do interior de Carlos Barbosa.”**

**Justificativa:**

Na terça-feira os vereadores infra-assinados foram ao Município de Imigrante para verificar o funcionamento do sistema de repetição de sinal de telefonia instalado naquela cidade. Este sistema consiste na captação de sinal da torre de telefonia móvel localizada no centro da cidade, o qual é enviado por fibra óptica para a torre instalada na comunidade e retransmitido para os cidadãos.

Naquele Município, o Poder Executivo optou pela utilização de comodato com a empresa tendo em vista que os equipamentos são substituídos com frequência por outros mais sofisticados e também pelo alto custo de manutenção no caso de os aparelhos serem comprados, o que sugerimos que também seja feito aqui.

Buscamos as informações necessárias e fazemos esta indicação para que o Município providencie a implantação deste sistema nas comunidades de Carlos Barbosa, indicando que se inicie pela comunidade de Arcoverde, tendo em vista que a repetição do sinal talvez alcance juntamente a comunidade de Coblens. Posteriormente, em caso de sucesso, poderá ser implantado nas demais comunidades que há tempos sofrem com o problema de telefonia celular.

É inegável a importância que isto teria junto às comunidades, tendo em vista que facilitaria o trabalho, o lazer e também auxiliar os cidadãos nas questões de urgência e emergência que puderem vir a ocorrer nos locais.

Carlos Barbosa, 22 de agosto de 2018.



**Everson Kirch**  
Vereador



**Fabio Dolzan**  
Vereador



**Miguel A. Stanislososki**  
Vereador



**Valmor da Rocha**  
Vereador



**Mateus C. Guerra**  
Vereador

